

DECRETO Nº 163 DE 16 DE SETEMBRO 2011

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24/04/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Art.2º O Comitê será constituído por representantes das associações, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do Sistema educacional público.

Art.3º O Comitê tem por atribuições, mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB no Município.

Art.4º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, para comporem o COMITÊ do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

01-Célia Lúcia Barcelos Calçado-Diretora do Departamento de educação;

02- Promotor Público ou representante indicado pela promotoria-Representante do Ministério Público;

03- Michele de Moraes Silva Ferreira - Representante do Conselho Tutelar

04-Joana D'arc Rezende Castro Santana-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Estaduais – SINDUT;

05- Daniela Marcelina Santeze Duarte - Representante dos Professores Públicos Municipais;

06-Geciene Souza de Queiroz - Representante dos Trabalhadores Rurais;

07-Raquel Assunção Duarte - Representante do Conselho do FUNDEB;

08- Ione Maria Ferreira Costa- Representante do SME- (equipe pedagógica);

09-Fernanda Rufino Nascimento-Representante de pais de alunos;

10-Adriana Aparecida Oliveira-Representante de alunos;

11- Carmem Aparecida de Souza - Representante de Agremiação Religiosa.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 16 de setembro de 2011.

José Rodrigues da Silva Neto

Prefeito Municipal